



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

## **RESOLUÇÃO Nº 59 de 17 de dezembro de 2012**

**Aprova o Plano de Distribuição  
Orçamentária 2013 do Instituto  
Federal do Paraná.**

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Bruno Pereira Faraco no processo n.º 23411.000001/2012-60:

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Distribuição Orçamentária para o ano de 2013 do Instituto Federal do Paraná, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 17 de dezembro de 2012.

**IRINEU MARIO COLOMBO,  
PRESIDENTE.**